



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 44, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: Altera os integrantes da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.404/2023, de 31 de outubro de 2023 e Decreto nº 211/2023, de 17 de Novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os integrantes da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Nova Laranjeiras/PR, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Secretária de Assistência Social e Ação Comunitária: Pamela Grossel Evarini

SECRETARIA EXECUTIVA:

Secretário de Educação: Joelso Ribeiro

MEMBROS:

Secretária de Saúde: Raquel Bones dos Reis Mufatto

Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria: Gabriel Petró Martello

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da CAISAN são considerados de relevante interesse social e não remunerados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de fevereiro de 2026.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal